



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 8/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de
março de 2020

Designa comissão para análise e parecer acerca dos processos de cancelamento de matrícula por ato administrativo no âmbito do Curso de Engenharia Agronômica, no ano letivo de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250168.2020-29, datado de 28 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para compor comissão para análise e parecer acerca dos processos de cancelamento de matrícula, por ato administrativo, no âmbito do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no ano letivo de 2020.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Adevanúcia Nere Santos	3067695	Professora EBTT	Presidente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Professor EBTT	Membro
Junio Batista Custódio	1860272	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 02/03/2020 10:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16482

Código de Autenticação: cbc3b487ca



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521